

93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	27	04/12/20 A 30/12/20	31/000087/2020	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	13/11/20 A 11/01/2021	31/000087/2020	N
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	03/12/20 A 01/01/2021	31/000087/2020	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	04/12/20 A 07/12/20	31/000087/2020	N
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	11/12/20 A 09/01/21	31/000087/2020	S
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	03/12/20 A 01/01/21	31/000087/2020	N
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	13/12/20 A 11/01/21	31/000087/2020	S
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	15/12/20 A 28/12/20	31/000087/2020	N
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	06/12/20 A 15/12/20	31/000087/2020	N
37078025	SELMA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	02/12/20 A 11/12/20	31/000087/2020	N
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	11/12/20 A 08/02/21	31/000087/2020	S
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/12/20 A 14/01/21	31/000087/2020	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 26 – de 11 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31000528021).

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 26 de 11 de janeiro de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador	5475	IV	28/01/2021
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO SANTOS JUNIOR	Investigador	3650	III	01/12/2020

114235023	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	Investigador	5475	IV	28/01/2021
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	Investigador	5475	IV	28/01/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 27 – de 11 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a progressão funcional, do servidor **GUILHERME DE SOUZA VENANCIO**, matrícula **40915023**, **Investigador de Polícia**, efetuada por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 11- de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.372, de 08 de janeiro de 2021, por ter sido publicado indevidamente (processo n. 31000528021).

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPM **MARCO ANTONIO BENITES**, Mat. 6747021, do **13º BPM /CPA-2 / Paranaíba - MS**, em virtude da Diplomação por ter sido eleito vereador no município de Paranaíba – MS, conforme Ata de Proclamação dos Eleitos/TER/ZE013, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 5º, alínea c) e artigo 91, inciso VII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 17 de dezembro de 2020**.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 32 , DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policias abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.363, de 29 de dezembro de 2020, conforme segue:

Matrícula	Grad	Nome	Periodo
69064021	CB QPPM	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	23 nov 2020 a 31 dez 2022
7159021	CB QPPM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	18 nov 2020 a 31 dez 2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021